



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 95320241127

QUARTA, 13 DE MARÇO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 953

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023	9
EXTRATO DO CONTRATO	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

95320241127



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura municipal de Palmeirante comunica a RETIFICAÇÃO da publicação feita no Diário Oficial do Município nº 952, pág. 2, do dia 12 de março de 2024.

Onde se lê: **VALOR TOTAL:** R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/163	HUDESOMIDA 200MG	ACHE	500,0000	UN	20,0000	10.000,0000
1/165	HUDESOMIDA 400MG	ACHE	500,0000	UN	30,0000	15.000,0000
1/218	NAPROXENO 250MG	TEUTO	2.000,0000	CP	1,7500	3.500,0000
1/31	AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML 60ML	PRATI	2.000,0000	FR	5,5000	11.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						39.500,00

Leia-se: **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,0000 (ONZE MIL REAIS)

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/31	AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML 60ML	PRATI	2.000,0000	FR	5,5000	11.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						11.000,0000

A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento.



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura municipal de Palmeirante comunica a RETIFICAÇÃO da publicação feita no Diário Oficial do Município nº 952, pág. 4, do dia 12 de março de 2024.

Onde se lê: **VALOR TOTAL:** R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/163	HUDESOMIDA 200MG	ACHE	500,0000	UN	20,0000	10.000,0000
1/165	HUDESOMIDA 400MG	ACHE	500,0000	UN	30,0000	15.000,0000
1/218	NAPROXENO 250MG	TEUTO	2.000,0000	CP	1,7500	3.500,0000
1/31	AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML 60ML	PRATI	2.000,0000	FR	5,5000	11.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						39.500,00

Leia-se: **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,0000 (ONZE MIL REAIS)

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/31	AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML 60ML	PRATI	2.000,0000	FR	5,5000	11.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						11.000,0000

A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento.



Palmeirante – TO, 13 de março de 2024.

PROTOCOLO Nº864/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos e medicamentos em geral, destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

Senhor Licitante,

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, através de sua Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01**, classificada em terceiro lugar do **Item 163** do certame, para, acaso aceite deverá apresentar a proposta reformulada via email (licitação.palmeirante@gmail.com). A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) Art. 11, Decreto 3555/00, Art. 27, § 3º, Decreto 5450/05 e art. 4º, incs. XVI, XXII e XXIII e Lei 10.520/02. Assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, aplica-se as regras do Pregão (Art. 11, Decreto 3555/00, Art. 27, § 3º, Decreto 5450/05 e art. 4º, incs. XVI, XXII e XXIII e Lei 10.520/02), sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente, não existindo obrigatoriedade de seguir o preço do primeiro colocado.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Atenciosamente,

NARA DAVID ALVES VAZ
Pregoeira
Decreto nº 222/2024



Palmeirante – TO, 13 de março de 2024.

PROTOCOLO Nº864/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos e medicamentos em geral, destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

Senhor Licitante,

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, através de sua Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.558.660/0001-04**, classificada em terceiro lugar do **Item 165** do certame, para, acaso aceite deverá apresentar a proposta reformulada via email (licitação.palmeirante@gmail.com). A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) Art. 11, Decreto 3555/00, Art. 27, § 3º, Decreto 5450/05 e art. 4º, incs. XVI, XXII e XXIII e Lei 10.520/02. Assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, aplica-se as regras do Pregão (Art. 11, Decreto 3555/00, Art. 27, § 3º, Decreto 5450/05 e art. 4º, incs. XVI, XXII e XXIII e Lei 10.520/02), sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente, não existindo obrigatoriedade de seguir o preço do primeiro colocado.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Atenciosamente,

NARA DAVID ALVES VAZ
Pregoeira
Decreto nº 222/2024



Palmeirante – TO, 13 de março de 2024.

PROTOCOLO Nº864/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos e medicamentos em geral, destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

Senhor Licitante,

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, através de sua Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.721.446/0001-78**, classificada em terceiro lugar do **Item 218** do certame, para, acaso aceite deverá apresentar a proposta reformulada via email (licitação.palmeirante@gmail.com). A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) Art. 11, Decreto 3555/00, Art. 27, § 3º, Decreto 5450/05 e art. 4º, incs. XVI, XXII e XXIII e Lei 10.520/02. Assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, aplica-se as regras do Pregão (Art. 11, Decreto 3555/00, Art. 27, § 3º, Decreto 5450/05 e art. 4º, incs. XVI, XXII e XXIII e Lei 10.520/02), sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente, não existindo obrigatoriedade de seguir o preço do primeiro colocado.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Atenciosamente,

NARA DAVID ALVES VAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PALMEIRANTE

EM BOAS MÃOS

Pregoeira

Decreto nº 222/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Protocolo nº 1166/2023****Processo administrativo nº 095/2023****Pregão Eletrônico nº 012/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 07 de setembro, s/nº, centro, na Cidade de Palmeirante/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, o Prefeito RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliada em Palmeirante –TO.

EMPRESA REGISTRADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.930.584/0001-05, estabelecida na Rua RUA JOSÉ OTÁVIO, S/N, PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA, PARAÍSO – TO, Telefone/Fax: (63) 3602 5372 / 3602 6086 / 99223 6713, E-mail: quatrovendas01@gmail.com,.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Notebooks destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme dispõe a LEI Nº12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº4, de 04 de maio de 2020, para executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, nos termos do Processo nº23400.001842/2021-12, Empenho nº 2021NE652808, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 99.060,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SESENTA REAIS).

	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	NOTEBOOK EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO CONECTADA - com capacidade mínima de memória RAM de pelo menos 8 Gigabytes divididos em dois slots de padrão DDR3 ou superior, Memória de armazenamento ROM? HD de no mínimo 1TB (Terabyte) com rotação de 5400 RPM. Placa mãe com arquitetura de barramento PCI com 64 bits ou superior, processador com suporte mínimo de instruções SSE4.1 ou superior com fabricação vigente em linha de produção. Tela de LCD ou LED com tamanho mínimo de 14 polegadas retroiluminada, com capacidade de conectividade Wi-Fi e com cabo de dados.	LENOVO	25,0000	UN	3.962,4000	99.060,0000



TOTAL DO FORNECEDOR .:		99.060,00
------------------------	--	-----------

Data da Adjudicação: 22 de fevereiro de 2024
Data da Homologação: 28 de fevereiro de 2024
Data da Assinatura da ARP: 13 de março de 2024
Data da Ordem de fornecimento: 13 de março de 2024
Vigência da ARP: 12 (doze) meses

Palmeirante/TO, 13 de março de 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal





ORDEN DE FORNECIMENTO

Protocolo nº 1166/2023

Processo administrativo nº 095/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 07 de setembro, s/nº, centro, na Cidade de Palmeirante/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, o Prefeito RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliada em Palmeirante –TO.

EMPRESA REGISTRADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.930.584/0001-05, estabelecida na Rua RUA JOSÉ OTÁVIO, S/N, PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA, PARAÍSO – TO, Telefone/Fax: (63) 3602 5372 / 3602 6086 / 99223 6713, E-mail: quatrovendas01@gmail.com.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Notebooks destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme dispõe a LEI Nº12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº4, de 04 de maio de 2020, para executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, nos termos do Processo nº23400.001842/2021-12, Empenho nº 2021NE652808, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autoriza o início do fornecimento do objeto decorrente da ARP nº078/2023, a partir de 12 de março de 2024, pelo período de 12 (doze) meses.

Palmeirante/TO, 13 de março de 2024.

Raimundo Brandão dos Santos

**EXTRATO DO CONTRATO****Protocolo nº 864/2023****Processo administrativo nº 036/2023****Pregão Eletrônico nº 002/2023****CONTRATO Nº 61/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 07 de setembro, s/nº, centro, na Cidade de Palmeirante/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, o Prefeito RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliada em Palmeirante -TO.

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.930.584/0001-05, estabelecida na Rua RUA JOSÉ OTÁVIO, S/N, PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA, PARAÍSO – TO, Telefone/Fax: (63) 3602 5372 / 3602 6086 / 99223 6713, E-mail: quatrovendas01@gmail.com.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Notebooks destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme dispõe a LEI Nº12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº4, de 04 de maio de 2020, para executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, nos termos do Processo nº23400.001842/2021-12, Empenho nº 2021NE652808, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 99.060,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SESSENTA REAIS).

	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	NOTEBOOK EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO CONECTADA - com capacidade mínima de memória RAM de pelo menos 8 Gigabytes divididos em dois slots de padrão DDR3 ou superior, Memória de armazenamento ROM? HD de no mínimo 1TB (Terabyte) com rotação de 5400 RPM. Placa mãe com arquitetura de barramento PCI com 64 bits ou superior, processador com suporte mínimo de instruções SSE4.1 ou superior com fabricação vigente em linha de produção. Tela de LCD ou LED com tamanho mínimo de 14 polegadas retroiluminada, com capacidade de conectividade Wi-Fi e com cabo de dados.	LENOVO	25,0000	UN	3.962,4000	99.060,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						99.060,00

Data da Adjudicação: 22 de fevereiro de 2024**Data da Homologação:** 28 de fevereiro de 2024



Data da Assinatura Contrato: 13 de março de 2024
Data da Ordem de fornecimento: 13 de março de 2024
Vigência da ARP: 12 (doze) meses

Palmeirante/TO, 13 de março de 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

